



Jaguaribe, 31 de outubro de 2017

Edição Nº: 2632

**EXTRATO DO CONTRATO.** A Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Jaguaribe/CE torna público o extrato do aditivo ao **Contrato Nº 25.01.01/2017-08**, resultante do **Pregão Presencial Nº 25.01.01/2017: ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0507.12.365.0010.2.023 - ENS. INFANTIL e 0507.12.361.0008.2.012 - ENS. FUNDAMENTAL. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, DOS APARELHOS ELETRO-ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS JUNTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de Dezembro de 2017. CONTRATADO(A): M. G. OLIVEIRA LIMA – ME. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Renata Oliveira Lima Rizzo. ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: Maria Aparecida Lima de Assis. VALOR ADITIVADO: R\$ 46.191,00 (quarenta e seis mil cento e noventa e um reais); Jaguaribe-CE, 30 de outubro de 2017. **Maria Aparecida Lima de Assis, Secretária de Educação e Cultura.****

\*\*\* \*\*

Portaria nº 325/2017, 31 de outubro de 2017. Designar **MARIA VITOR NUNES, responsável pela Coordenação Pedagógica Escolar da Escola Municipal EEIEF Nossa Senhora das Candeias**, e dá outras providências. **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **CONSIDERANDO** que o Coordenador Pedagógico é de extrema importância no ambiente escolar, tendo em vista que ele promove a integração dos indivíduos que fazem parte do processo ensino-aprendizagem, estabelecendo, de forma saudável, as relações interpessoais entre os envolvidos; **CONSIDERANDO** que é também um profissional que atua entre a direção e os educadores; **CONSIDERANDO** que cabe ao Coordenador Pedagógico Escolar, coordenar, juntamente com a direção, a elaboração e responsabilidade pela divulgação e execução da Proposta Pedagógica da escola, articulando essa elaboração de forma participativa e cooperativa; **RESOLVE: Art. 1º.** Designar **MARIA VITOR NUNES, Professora, responsável pela Coordenação Pedagógica Escolar da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental, Nossa Senhora das Candeias**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, ficando revogadas todas as disposições em contrário. **Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 31 de outubro de 2017. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

Portaria nº 326/2017, 31 de outubro de 2017. Designar **IZABELA DA PAZ NUNES, responsável pela Coordenação Pedagógica Escolar da Escola Municipal EEIEF Antônio Raimundo da Paz – Moreira I**, e dá outras providências. **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **CONSIDERANDO** que o Coordenador Pedagógico é de extrema importância no ambiente escolar, tendo em vista que ele promove a integração dos indivíduos que fazem parte do processo ensino-aprendizagem, estabelecendo, de forma saudável, as relações interpessoais entre os envolvidos; **CONSIDERANDO** que é também um profissional que atua entre a direção e os educadores; **CONSIDERANDO** que cabe ao Coordenador Pedagógico Escolar, coordenar, juntamente com a direção, a elaboração e responsabilidade pela divulgação e execução da Proposta Pedagógica da escola, articulando essa elaboração de forma participativa e cooperativa; **RESOLVE: Art. 1º.** Designar **Izabela da Paz Nunes, Professora, responsável pela Coordenação Pedagógica Escolar da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental, Antônio Raimundo da Paz – Moreira I, Mapuá**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, ficando revogadas todas as disposições em contrário. **Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 31 de outubro de 2017. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

Portaria nº 327/2017, 31 de outubro de 2017. Designar **Maria das Graças Ferreira de Lima Ozório, responsável pela Coordenação Pedagógica Escolar da Escola Municipal EEIEF Maria Macário Fernandes**, e dá outras providências. **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **CONSIDERANDO** que o Coordenador Pedagógico é de extrema importância no ambiente escolar, tendo em vista que ele promove a integração dos indivíduos que fazem parte do processo ensino-aprendizagem, estabelecendo, de forma saudável, as relações

interpessoais entre os envolvidos; **CONSIDERANDO** que é também um profissional que atua entre a direção e os educadores; **CONSIDERANDO** que cabe ao Coordenador Pedagógico Escolar, coordenar, juntamente com a direção, a elaboração e responsabilidade pela divulgação e execução da Proposta Pedagógica da escola, articulando essa elaboração de forma participativa e cooperativa; **RESOLVE: Art. 1º.** Designar **Maria das Graças Ferreira de Lima Ozório, Professora, responsável pela Coordenação Pedagógica Escolar da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental, Maria Macário Fernandes**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, ficando revogadas todas as disposições em contrário. **Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 31 de outubro de 2017. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº 13, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.**

**Aprova o Demonstrativo Físico e Financeiro dos cofinanciamentos Estaduais- SECOFI/PAIF e SECOFI/ BE no exercício de 2016.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS**, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.137/2013, de 11 de abril de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o o Demonstrativo Físico e Financeiro dos cofinanciamentos Estaduais- SECOFI/PAIF e SECOFI/ BE no exercício de 2016.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*Kédina Suédina da Silva Sousa*  
**Kédina Suédina da Silva Sousa**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Jaguaribe- CE

\*\*\* \*\*

**Portaria de N.º 324/2017, de 31 de outubro de 2017** O Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, por seu representante legal José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município, Lei Municipal de N.º 543/1993 e demais legislações em vigor. **Considerando** as previsões constantes no inciso II do art. 146 da Lei Municipal de N.º 543/1993, em que prevê a abertura de processo administrativo disciplinar, e punição com demissão para o servidor público que abandona o cargo. **Considerando** ainda a necessidade de diligenciar o suposto consumo habitual de substâncias alcoólicas em horário de expediente, inassiduidade habitual, faltas injustificadas contumazes e agressividade com colegas de trabalho. **Considerando**, a necessidade de apurar a conduta prevista no artigo 146 da Lei Municipal de N.º 543/1993, e a necessidade de se instruir processo administrativo disciplinar nos termos do Art. 152 do mesmo dispositivo legal, garantindo a ampla defesa e do contraditório, e a aplicação da sanção correlata, nos termos do art. 154 e 159 da Lei Municipal de N.º 543/1993. **Resolve: Art. 1º.** Designar três servidores efetivos e estáveis



**Jaguaribe, 31 de outubro de 2017**

**Edição Nº: 2632**

nas pessoas abaixo descritas, para que sob presidência do primeiro, e secretariado por pessoa designada pelo presidente, e que venham compor a Comissão destinada a apuração dos fatos narrados nesta portaria, e supostamente praticados pelo servidor **Carlos Alberto Gonçalves Pinheiro**: **1. Carlúcia Angélica de Sousa Santos**, Matrícula 010519-8; **2. Uiara Costa Silveira**, Matrícula 010563-5; **3. Luenice da Silva Félix**, Matrícula 110120-0. **Art. 2.º**. Fixar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias úteis para conclusão dos trabalhos, nos termos do art. 178 da legislação correlata, podendo ser prorrogado por igual período. **Art. 3.º**. Determinar nos termos do art. 158, da Lei Municipal de N.º 543/1993, o afastamento preventivo do servidor público efetivo **Carlos Alberto Gonçalves Pinheiro**, pelo prazo de 30(trinta) dias. **Art. 4.º**. Que seja notificado o servidor, para que este, querendo, venha a apresentar sua defesa preliminar, como garantia da ampla defesa e do contraditório, devendo neste ato arrolar testemunhas de defesa, e toda a matéria de defesa que achar conveniente. **Art. 5.º**. Em sendo este servidor notificado e não apresentando defesa, ou se apresentando a Diretoria Municipal de Administração deste município, na Travessa Cônego Mourão, S/N, Centro, Jaguaribe/CE, deverá ser julgado a revelia e ser aplicado a sanção prevista em lei. **Art. 6.º**. Esta portaria deverá ser anexada a notificação postada ao referido servidor. **Art. 7.º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** Jaguaribe/CE, 31 de outubro de 2017.  
**José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

**PORTARIA-CPD Nº 328/2017, de 31 de outubro de 2017.** A Presidente da Comissão de Processo Disciplinar designada pela Portaria 324/2017 de 31 de outubro de 2017, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 160 da Lei Municipal de Nº 543/1993. **RESOLVE: DESIGNAR Uiara Costa Silveira**, Matrícula 010563-5, para desempenhar as funções de secretária da referida Comissão. **Carlúcia Angélica de Sousa Santos** Presidente

\*\*\* \*\*